

AGORA É LEI

Obras públicas incompletas não poderão ser inauguradas

>> **Paulo Ramos**
Redação DS

O vereador Niltinho do Lanche do PROS encaminhou a Câmara Municipal o projeto de Lei nº 16/2014 que veda a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou não concluídas no município de Tangará da Serra, ou que embora concluídas não atendam ao fim que se destinam. O projeto de lei foi aprovado por unanimidade pela aquela casa de leis.

A lei destaca que “considera-se obra incompleta aquelas que não estão

aptas ao funcionamento, por não atenderem as exigências legais de funcionamento” e ainda lembra que “considera-se obra que não atenda ao fim que se destina, aquela que embora concluída, esteja impedida de ser utilizada pela população, em virtude da falta de equipamentos, servidores, documentos legais, materiais de expediente”.

De acordo com o vereador a população acaba se deparando com obras que em tese são inauguradas, mas que no aspecto prático não estão acabadas ou inoperantes, “entretanto, nesses casos

é repassada uma imagem de que a obra está perfeita e concluída, apta ao uso, contudo, não passa de um artifício que acaba criando uma falsa expectativa na população”.

O vereador acrescenta na justificativa que “evita-se a utilização do bem público, com fins eleitorais, o que já é vedado expressamente pela legislação eleitoral, contudo, esse sistema de inauguração não tem o devido realce legal na legislação eleitoral”.

Com a aprovação da lei, a mesma começa a ser regida a partir da data de publicação.



Lei é de autoria do vereador Niltinho do Lanche

MÁQUINAS PESADAS

Após polêmica, projeto de lei é aprovado pela Câmara Municipal

>> **Paulo Ramos**
Redação DS

O Projeto de lei 196/2014 causou uma das maiores polêmicas do ano na sessão ordinária da Câmara de Vereadores da semana passada. O projeto autoriza o Poder Público a proceder a prestação de serviços com máquinas pesadas a pequenos produtores do Assentamento Antonio Conselheiro.

Um vereador chegou a mencionar que o projeto teria inúmeras irregularidades e afirmou que beneficiaria apenas uma pessoa. Os vereadores impetraram uma discussão que acabou criando até mesmo um racha entre membros de siglas iguais. Foi então, que a vereadora Azenate Carvalho (PMDB) pediu vistas de sete dias para que o projeto fosse melhor analisado e os apontamentos



Projeto provocou divergências entre os vereadores na penúltima sessão ordinária

fossem averiguados, “não irei votar nessa casa com incertezas, com dúvidas”, comentou a vereadora.

O projeto voltou para aquela Casa de leis na sessão ordinária de ontem e foi alvo de novas discussões. O presidente Weliton Duarte criticou a postura de um vereador que segundo ele teve um posicionamento aquém do esperado, “o vereador

ao fazer aquelas afirmações não procurou pessoas que plantam banana, mas comerciantes que claro não seriam beneficiados com o projeto”.

De acordo com o projeto “os produtores rurais tiveram suas lavouras de bananas dizimadas em função de forte vendaval que abateu sobre o Município, causando severos prejuízos aos pequenos

agricultores. (...) O Executivo Municipal amparados pelos técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura, acredita-se necessário a intervenção do Poder Público no que se refere a retirada do restoio da lavoura para sim garantir o replantio da mesma, uma vez que esse serviço tem um custo relevante onde o atingido não tem aporte financeira para tal”.

IRREGULARIDADES

Prefeito de Várzea Grande tem contas reprovadas pelo TCE

>> **Mídia News**

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT) reprovou, por unanimidade, as contas do prefeito de Várzea Grande, Wallace Guimarães (PMDB), referente ao exercício de 2013. O parecer contrário foi dado durante sessão realizada na manhã desta terça-feira (2). Wallace violou a regra de responsabilidade fiscal.

Como penalização, o município fica impedido de receber transferências voluntárias do Governo Federal. Conforme o relator, o conselheiro substituto Luiz Carlos Pereira, a Secretaria de Controle Externo (Secex) do TCE apontou a ocorrência de seis irregularidades.

Após a defesa do prefeito Wallace Guima-

rães, foram mantidas quatro ocorrências, sendo três delas de natureza gravíssima e uma de natureza grave. Um dos pontos observados pelo Ministério Público de Contas diz respeito aos gastos com folha de pagamento, que em 2013 chegaram a 54,94%.

O percentual está acima do que é permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 54%. “Foram mantidas pela equipe técnica todas as irregularidades de natureza gravíssima, como a extrapolação do limite de gastos com pessoal e realização de déficit orçamentário acumulado com a situação financeira deficitária. Por todo o exposto, percebe-se a violação da regra de responsabilidade fiscal”, disse o procurador-geral de contas, William Brito.

A sua vida se completa quando você tem a liberdade para vivê-la do seu jeito, com tempo para usufruir com sua família. Através de seus serviços e de sua tecnologia, a Inviolável oferece tudo para que isso aconteça porque, com proteção e tranquilidade, fica tudo de bom pra você!

TUDO DE
INVIOLÁVEL
PRA VOCÊ!



INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

65 3311.3311 • inviolavel.com

Há 30 anos,
a proteção
de sempre.

